



OF. Nº 0314/2023 – SEMOS

Linhares, 14 de Fevereiro de 2023.

À Vereadora  
**Therezinha Vergna Vieira**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Processo nº 7583/2022 Requerimento nº 90/2022.**

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer a reconstrução em concreto da ponte sobre o “Rio do Norte” na localidade de Baixo Quartel, neste Município, vimos por meio deste, informar que em função das fortes chuvas que têm ocorrido nos últimos meses, com volumes que ultrapassaram 400 mm na divisa entre os Municípios de Linhares e Aracruz, a ponte em Rio do Norte foi levada pelas águas. Neste sentido, os Municípios atuarão em parceria para a recuperação do trecho, cabendo a:

- 1- Linhares, o fornecimento de 02 tubos PEAD de diâmetro de 1,5 m, o qual já está à disposição.
- 2- Aracruz, cabe o aterro liberação da via.

A execução dos serviços aguarda disponibilização de equipe por parte do Município limítrofe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **15/02/2023 16:16**

Checksum: **8943D6801CC53C7C328192A231E5BE803B49556193BD924F822F8AC1ED98C7CA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

